

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de novembro de 2013



Série

Número 211

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 159-A/2013

Delega competências nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Secundária de Francisco Franco.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO

Despacho n.º 159-A/2013

Delegação de Competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010 de 3 de fevereiro e n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

- 1.1. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Cristina Marta Vieira Lopes:
 - a) A gestão da área económico-financeira da Escola.
 - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação, relativamente aos trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico afetos aos serviços de Laboratório e do coordenador técnico afeto aos serviços de Contabilidade.
- 1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, José Fernando Gomes Rodrigues Alves:
 - a) A área da Ação Social Escolar.
 - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação, dos trabalhadores integra-

dos na carreira de encarregado operacional e de assistente operacional da área de cozinha, refeitório, bem como os assistentes operacionais com horários predominantemente de manhã;

- 1.3. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, António Cristóvão da Cunha Pereira:
 - a) A área pedagógico-didática.
 - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação, dos trabalhadores integrados na carreira de Técnicos Superiores e dos assistentes técnicos afetos à Gestão de Pessoal e Alunos, bem como das áreas de meios audiovisuais, biblioteca e trabalhadores da carreira informática.
- 1.4. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, João Francisco de Jesus Nunes:
 - a) A área do ensino noturno, dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação.
 - b) A competência, em matéria de dependência hierárquica, designadamente em sede de supervisão e avaliação, do encarregado operacional e dos assistentes operacionais com horários predominantemente de tarde e noite e dos assistentes operacionais da área de jardinagem e vigilância noturna.

Funchal, 13 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA
SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO, António do
Nascimento Pires

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)